



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Conselheiro para representar o CRCPR e palestrar na Universidade Estadual de Maringá – UEM, Campus Cianorte, no dia 03/11/2026.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a palestra do Conselheiro na Universidade Estadual de Maringá – UEM, Campus Cianorte, no Auditório da Instituição, situado na Rua Afonso Pena - Zona 1, 130, CEP 87200-000, em Cianorte – PR, às 20h30min, no dia 03/11/2026, é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem social e profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o contador ALBERTO BARBOSA para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e lá ministrar palestra presencial sobre tema de interesse acadêmico, tal como oportunidades de mercado e a valorização do profissional da contabilidade.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido Conselheiro o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor total de R\$ 325 (trezentos e vinte e cinco reais) conforme estabelece a Resolução CRCPR Nº 865/2024, e Auxílio deslocamento, conforme estabelece a resolução CRCPR nº 834/2022, alterada pela resolução CRCPR Nº 896/2026, no valor de R\$ 170,10 (cento e setenta reais e dez centavos), destinado a suprir as despesas deslocamento, que ocorrerá com ida e retorno no dia 03/11/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BRED CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 24/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562486** e o código CRC **84C8395B**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2026-66

SEI nº 1562486